DECRETO Nº 1.058/2018

Exonera Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **VALTAIR DE JESUS**, brasileiro, portador da CI/RG nº 1.604.011 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 081.233.477-90, filho de Josefina de Jesus, residente e domiciliado na rua Bernardo Durães, s/n, bairro Centro, município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, do cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência **"CC-5"**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 21 dias do mês de março do ano de 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal